

Luiz Síveres
Paulo César Nodari
(organizadores)

Para citar:

CALIMAN, Geraldo. Voz Pedagogia social. In: SIVERES, L.;
NODARI, P.C. (Orgs.). Dicionário de Cultura de Paz. Vol.2.
Curitiba: Editora CRV, 2021, pp. 263-267.

DICIONÁRIO DE CULTURA DE PAZ

VOLUME 2



Luiz Síveres
Paulo César Nodari
(Organizadores)

DICIONÁRIO DE CULTURA DE PAZ

Volume 2

Editora CRV
Curitiba – Brasil
2021

Copyright © da Editora CRV Ltda.
Editor-chefe: Railson Moura
Diagramação e Capa: Designers da Editora CRV
Revisão: Daniela Dal Pozzo

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
CATALOGAÇÃO NA FONTE

Bibliotecária responsável: Luzenira Alves dos Santos CRB9/1506

D545

Dicionário de cultura de paz / Luiz Síveres, Paulo César Nodari (organizadores) – Curitiba : CRV, 2021.
600 p. (volume 2)

Bibliografia

ISBN Digital 978-65-5868-945-4

ISBN Físico 978-65-5868-944-7

DOI 10.24824/978655868944.7

1. Dicionário 2. Cultura da paz 3. Multidisciplinar I. Síveres, Luiz, org. II. Nodari, Paulo César, org. III. Título IV. Série.

CDU 03

CDD R413.1

Índice para catálogo sistemático

1. Dicionário R413.1

ESTA OBRA TAMBÉM ENCONTRA-SE DISPONÍVEL
EM FORMATO DIGITAL.
CONHEÇA E BAIXE NOSSO APLICATIVO!



2021

Foi feito o depósito legal conf. Lei 10.994 de 14/12/2004

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra sem autorização da Editora CRV

Todos os direitos desta edição reservados pela: Editora CRV

Tel.: (41) 3039-6418 - E-mail: sac@editoracrv.com.br

Conheça os nossos lançamentos: www.editoracrv.com.br

Conselho Editorial:

Aldira Guimarães Duarte Domínguez (UNB)
Andréia da Silva Quintanilha Sousa (UNIR/UFRN)
Anselmo Alencar Colares (UFOPA)
Antônio Pereira Gaio Júnior (UFRRJ)
Carlos Alberto Vilar Estêvão (UMINHO – PT)
Carlos Federico Dominguez Avila (Unieuro)
Carmen Tereza Velanga (UNIR)
Celso Conti (UFSCar)
Cesar Gerónimo Tello (Univer .Nacional
Três de Febrero – Argentina)
Eduardo Fernandes Barbosa (UFMG)
Elíone Maria Nogueira Diogenes (UFAL)
Elizeu Clementino de Souza (UNEB)
Élsio José Corá (UFS)
Fernando Antônio Gonçalves Alcoforado (IPB)
Francisco Carlos Duarte (PUC-PR)
Gloria Fariñas León (Universidade
de La Havana – Cuba)
Guillermo Arias Beatón (Universidade
de La Havana – Cuba)
Helmuth Krüger (UCP)
Jailson Alves dos Santos (UFRJ)
João Adalberto Campato Junior (UNESP)
Josania Portela (UFPI)
Leonel Severo Rocha (UNISINOS)
Lidia de Oliveira Xavier (UNIEURO)
Lourdes Helena da Silva (UFV)
Marcelo Paixão (UFRJ e UTexas – US)
Maria Cristina dos Santos Bezerra (UFSCar)
Maria de Lourdes Pinto de Almeida (UNOESC)
Maria Lília Imbiriba Sousa Colares (UFOPA)
Paulo Romualdo Hernandes (UNIFAL-MG)
Renato Francisco dos Santos Paula (UFG)
Rodrigo Pratte-Santos (UFES)
Sérgio Nunes de Jesus (IFRO)
Simone Rodrigues Pinto (UNB)
Solange Helena Ximenes-Rocha (UFOPA)
Sydione Santos (UEPG)
Tadeu Oliver Gonçalves (UFPA)
Tania Suely Azevedo Brasileiro (UFOPA)

Comitê Científico:

Alexsandro Eleotério Pereira de Souza (UEL)
Luciene Alcinda de Medeiros (PUC-RJ)
Maria Regina de Avila Moreira (UFRN)
Patricia Krieger Grossi (PUC-RS)
Regina Sueli de Sousa (UFG)
Solange Conceição Albuquerque
de Cristo (UNIFESSPA)
Tháisa Teixeira Closs (PUC-RS)
Vinícius Ferreira Baptista (UFRRJ)

Este livro passou por avaliação e aprovação às cegas de dois ou mais pareceristas *ad hoc*.

A PAZ PERPÉTUA.....	247
<i>Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno</i>	
PAZ POSITIVA	253
<i>Kelma Socorro Lopes de Matos</i>	
PEDAGOGIA DA JUSTIÇA	257
<i>Celso de Moraes Pinheiro</i>	
PEDAGOGIA SOCIAL	263
<i>Geraldo Caliman</i>	
PENA	269
<i>Juliane Scariot</i>	
PERDÃO.....	273
<i>Niura Maria Fontana</i>	
PESSOA	279
<i>Elton Vitoriano Ribeiro</i>	
PLURALIDADE	287
<i>Lucas Dagostini Gardelin</i>	
POBREZA.....	291
<i>Manoel Godoy</i> <i>José Cobo Fernandes</i>	
PODER	297
<i>Patrícia Borges Gomes Bisinella</i> <i>Ulisses Bisinella</i>	
POLÍTICA	301
<i>João Carlos Brum Torres</i>	
POLÍTICAS PÚBLICAS.....	307
<i>João Ignacio Pires Lucas</i>	
PÓS-VERDADE	311
<i>Pedrinho A. Guareschi</i>	
PRECAUÇÃO.....	315
<i>Viviane Luchese</i>	
PROTETORES AMBIENTAIS	321
<i>Ana Maria Paim Camardelo</i> <i>Nilva Lúcia Rech Stedille</i>	
PROXIMIDADE.....	325
<i>Simone Côte Real Barbieri</i>	

PEDAGOGIA SOCIAL

Geraldo Caliman¹¹⁰

Os processos educativos têm sido sempre identificados, no Brasil, relacionados ao sistema escolar. No entanto, a demanda emergente das necessidades sociais, especialmente aquelas relacionadas à infância e à juventude, trouxe à tona outros processos educativos igualmente significativos e influentes. Em muitos casos, a população socialmente excluída, em particular crianças, adolescentes e jovens, encontra em organizações sociais e outros ambientes não escolares o apoio indispensável para superar as suas condições de exclusão. São associações, clubes, obras sociais e uma variedade de experiências que viabilizam a educação através de metodologias, projetos e ações que incluem o esporte, o trabalho, o lazer, a cultura, a expressão, a arte. Em outras palavras, a escola é indispensável, mas não a única e nem suficiente em si mesma como espaço da educação e nem se pode jogar sobre seus ombros toda a responsabilidade pela luta a favor da inclusão social.

Conceito

A pedagogia social é uma ciência, normativa, descritiva, que orienta a prática sociopedagógica voltada para indivíduos ou grupos que precisam de apoio e cuidado em suas necessidades, ajudando-os a administrarem seus riscos através da produção de tecnologias e metodologias socioeducativas e do suporte de estruturas institucionais. Os congressos internacionais de pedagogia sociais a definiram como teoria geral da educação social. Na tentativa de dar uma identidade brasileira para a Pedagogia Social, os pesquisadores da área identificam três vertentes de atuação dela: enquanto educação social, educação comunitária e educação popular.

Dentro desses parâmetros, podemos entender a Pedagogia Social como (a) uma ciência, porque tende a sistematizar os conhecimentos obtidos no cotidiano da práxis socioeducativa; (b) uma ciência que tem suas origens na prática educativa, pois tem como fonte a reflexão sobre a práxis educativa, a qual se transforma em teorias e se reverte em práticas transformadoras da realidade; (c) uma ciência normativa, ou seja, orientada por normas, valores, atitudes, fins que inspiram as ações educativas; (d) uma ciência descritiva, já que, através da investigação metodologicamente orientada, descreve a realidade onde se encontra o educando, ordena, sistematiza e interpreta os dados e, por fim, sugere possíveis soluções com base nas informações colhidas cientificamente; (e) uma ciência que produz soluções educacionais para contextos especiais, como os que exigem ações preventivas voltadas à educação para a cidadania, à mediação de conflitos e à difusão de culturas de paz; (f) uma ciência orientada para indivíduos e grupos situando-os dentro de suas comunidades; (g) num estilo de relação que privilegia mais o cuidado e a ajuda do que os processos de ensino-aprendizagem;

(h) que promove nas pessoas a capacidade de administrar seus riscos; (i) através de metodologias viabilizadas em programas e instituições socioeducativas.

Os precursores da pedagogia social

Eles podem ser encontrados na ação caritativa do cristianismo e nos pedagogos como Pestalozzi e Froebel, muito antes de ser instituída como disciplina. A ação socioeducativa supera o âmbito das instituições caritativas e passa a desenvolver-se nas políticas assistenciais e sociais. Na base de sua origem estão as problemáticas sociais provenientes do processo de industrialização desde os meados do século XIX, sobretudo na Alemanha, a qual impulsionou a sistematização da pedagogia social como ciência e disciplina. O termo “educação social” é de origem alemã e foi inicialmente utilizado por K. F. Mager, em 1844, no seu escrito em *Padagogische revue*. Posteriormente A. Diesterweg (1850) se refere à “pedagogia social” como disciplina. Paul Natorp (1898) desenvolve o conceito dentro da concepção de pedagogia social como educação comunitária. Para ele, a única instância que educa é a comunidade.

Perspectivas

Pode-se identificar cinco perspectivas principais da pedagogia social. a) Centrada no indivíduo: concebida como ciência da educação social do indivíduo, a qual tem necessidade de amadurecer a responsabilidade social e a capacidade de contribuir para o bem comum: essa tarefa corresponde à pedagogia social. (b) Centrada na doutrinação a serviço do Estado: como doutrina sobre a educação política e cívica do indivíduo, em que o sujeito da educação é, portanto, o Estado, ao qual os indivíduos devem se conformar. A pedagogia social, assim entendida, foi utilizada em momentos históricos para promover a adaptação de indivíduos aos fins e objetivos do Estado e se converteu em pedagogia nacional, dirigida à formação cívica e “doutrinação” da juventude. (c) Centrada na comunidade: como pedagogia da sociedade, no sentido que deve guiá-la na formação de seus membros. Esse influxo educativo da sociedade ocorre – mais do que nas relações individuais (pais, professores, grupos de pares) – na cultura do grupo social, do ambiente social, dos meios de comunicação e da educação não formal. Nesse sentido, o meio mais válido para a socialização não é uma sociedade indiferenciada, porém, as instituições intermediárias, como a comunidade ou as instituições que a compõem, como, por exemplo, a família, as igrejas, o sindicato, as comunidades de recuperação para toxicodependentes. (d) Centrada na antroposofia: pedagogia social de base antroposófica e inspirada em Rudolf Steiner, entendida como a aplicação dos princípios da antroposofia e na educação de crianças e jovens. Essa concepção está presente, também, no Brasil, na forma de sistema de ensino aplicado em escolas. (e) Centrada na relação de ajuda: uma quinta visão acentua a intervenção preventiva e a recuperação em casos em que falte uma adequada socialização. Tal intervenção tem sido inicialmente idealizada como educação da infância e da juventude abandonada, para estender-se, depois, à educação de adultos, dos idosos, das famílias em situação de risco. Trata-se, particularmente, de uma educação não formal e, com frequência, refere-se ao âmbito dos serviços

sociais, uma vez que estes tenham uma função educativa, e não somente assistencial (QUINTANA CABANAS, 1984).

Atualmente, a pedagogia social parece orientar-se, cada vez mais, à realização prática da educabilidade humana, dirigida às pessoas que se encontram em situações sociais desfavoráveis. A dimensão social da educação tem um caráter universal e pode ser aplicada a qualquer intervenção educativa, quer ela formal, como a escola, quer não formal, como as que ocorrem em instituições sociais. Tal concepção evita que a pedagogia social seja erroneamente considerada como sendo uma pedagogia para os pobres e necessitados: ela é uma pedagogia para o ser humano lá onde este necessita desenvolver uma relação participativa com a sociedade. Assim sendo, a Pedagogia Social tem como finalidade de pesquisa a promoção de condições de bem-estar social, de convivência, de exercício de cidadania, de promoção social e desenvolvimento, de superação de condições de sofrimento e marginalidade. Tem a ver com a construção, aplicação e avaliação de metodologias de prevenção e recuperação.

Educação social nas escolas

A Pedagogia Social viabiliza-se, especialmente, dentro de intervenções educativas, quer elas realizadas nas instituições sociais, quer nas escolas. Mais do que nunca a dimensão social da educação necessita ser desenvolvida dentro das normais agências educativas, como a escola e a família. Nesse sentido, a escola é uma entre as tantas agências educativas. Não é a única nem totaliza o leque dos processos educativos. Três funções educativas estariam na base da escola: o processo de ensino-aprendizagem; a aprendizagem advinda do estilo e qualidade das relações entre educador e educando; e a força da comunidade educativa. Embora ela exerça suas funções principalmente através do processo de ensino-aprendizagem, ressalta-se como as duas últimas funções (relações humanas e comunidade educativa) têm uma forte intersecção com a essência da Educação Social. A relação educativa é essencial para que aconteçam os processos educativos na educação social: o educador adquire a capacidade de transformar opiniões dos educandos se e somente quando consegue construir boas relações baseadas na confiança. Não basta ‘ensinar’, ‘educar’, ‘ajudar’, mas é preciso conquistar a autoridade para tal. Essa autoridade é “outorgada” pela qualidade da relação educador-educando associada à competência profissional do professor-educador. A construção da qualidade da relação educativa depende muito do nível de confiança construído dentro de uma comunidade educativa.

Educador social

O educador social é a figura profissional que emerge da pedagogia social; é ele que atua com os conflitos da sociedade industrializada, da qual se originam situações de sofrimento que se manifestam nas formas de pobreza, de processos de marginalização, de consumo de drogas, de abandono e de carência de participação social. O educador social tem sua formação baseada no nível médio, enquanto a do pedagogo social, no nível universitário. O Projeto de Lei do Senado 328/2015, que regulamenta a profissão do educador social, foi aprovado em 2019 pelo Senado;

após, foi enviado à Câmara dos Deputados para apreciação e revisão; esse projeto objetiva definir o campo de atuação dos educadores sociais. Segundo esse projeto, os profissionais devem exercer ações de educação e mediação no campo dos direitos e deveres humanos, da justiça social e do exercício da cidadania.

Difusão da cultura de paz

Em tempos nos quais conflito e violência comprometem as relações sociais, a dimensão social da educação tem muito a contribuir com as metodologias voltadas à difusão de culturas de paz, a promoção dos direitos humanos e da cidadania. Como reza o preâmbulo da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO): “Como as guerras nascem na **mente dos homens**, é na **mente dos homens** que as defesas da paz devem ser construídas”. Assim como a violência se alimenta e se transmite através de influências culturais, as defesas da paz podem ser reforçadas através da difusão de culturas de paz. A pedagogia social pode contribuir para a promoção dos direitos humanos e da cidadania. As práticas pedagógicas da educação social, uma vez sistematizadas, transformam-se em metodologias aplicáveis às mais diferentes necessidades de intervenção educativa que emergem da realidade. Assim acontece com a educação social aplicada, por exemplo, às instituições de recuperação de dependentes químicos; à assistência aos ambientes de risco e vulnerabilidade social; à promoção da convivência humana e da cidadania nas escolas; à prevenção da violência nos ambientes de conflito.

REFERÊNCIAS

CALIMAN, G. *Pedagogia Social na Itália*. In: SOUZA NETO, J.C.; SILVA, R. da; MOURA, R. (org.). *Pedagogia Social*. São Paulo: Expressão e Arte, 2009.

CALIMAN, G. *Pedagogía social*. In: PRELLEZO, J.M. (org.). *Diccionario de Ciencias de la Educación*. Madrid: Editorial CCS, 2009. p. 889-890.

FERMOSO, P. *Pedagogia social: Fundamentação científica*. Barcelona: Herder, 1994.

QUINTANA CABANAS, J.M. *Pedagogia Social*. Madrid: Dykinson, 1984.

ROMANS M.; PETRUS, A.; TRILLA, J. *Profissão: educador social*, Porto Alegre, ARTMED, 2003.

SÁEZ CARRERAS, J. *Pedagogía social y educación social: historia, profesión y competencias*. Madrid: Pearson Prentice Hall, 2007.